



ATA N.º 44/XII-3º/2019-20

1 - Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas 21H15, no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, sito na rua Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, realizou-se a terceira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(continuação)

3 - Período da Ordem do Dia

3.5 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada”

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação do Provedor dos Animais do Município de Almada”

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação do Município na “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica”

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal”

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ARU da Sobreira”

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Operação de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica. Relatório de Discussão Pública”

3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”

3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada”

3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Conselho Municipal da Juventude”

3.16 – Apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declarações à data de 31 de dezembro 2019: Compromissos plurianuais; Pagamentos em atraso e Recebimentos em atraso”

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; José António Espírito Santo Rocha; Fátima Maria da Silva Nogueira Marras; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Carlos Fernando Gonçalves



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Guedes; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (DCU), Nuno Miguel Costa Gonçalves (CDU), José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU), Augusto António Brinquete Proença (PSD), Marina Alexandra Pereira Lopes (PSD) e Inês Pezarat Correia Bom (BE).

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Mara Rita Silva Martins (CDU), de António José Olaio da Silva (CDU), por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, de Mário José de Sousa Pedroso e de Andreia Sofia Fernandes Egas, de António José Olaio da Silva (CDU), por impedimento de José Augusto Tavares Oliveira e de Joana Tavares Reis Raposo, de António Abrantes de Almeida (CDU), de José João Santos da Mata (CDU), de Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD), por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria, de Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos (PSD) e de Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito.

4.1.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da senhora Vereadora Teodolinda Silveira, da Senhora Vereadora Catarina Pé-Curto em substituição do Senhor Vereador Joaquim Judas e senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Rosário Quintas, Francisca Leonor Guerreiro, e Hélio Girão.

5.1.1 – A Senhora Múncipe Rosário Quintas:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Aqui estamos mais uma vez, porque apesar do que nos dizem, até achamos que é nosso dever estar aqui. Vamos justificar uma saída mais cedo de uma reunião de Câmara, porque tínhamos que apanhar um comboio às 22H09, na Estação do Oriente, e já eram mais de 21H30 e era o último Intercidades para o Porto, só não o perdemos por dois minutos. Não foi por nenhuma atitude de protesto ou até de má educação. Mas hoje não temos esse problema.

Estamos aqui para mais uma vez ouvirem a voz da CURPIC.

Senhora Presidente:

1- A Câmara visitou pela primeira vez a CURPIC em outubro de 2019, através da presença de dois técnicos e aí fizemos uma primeira reunião.

2 - Passado um mês, em novembro, outros três técnicos visitaram as instalações da Quinta Nova.

3 - Em dezembro recebemos do Departamento de Desenvolvimento Social uma carta com algumas acusações, a Câmara Municipal não perguntou sequer, acusou logo.

4 - Em janeiro, nova carta com as mesmas acusações e pela primeira vez a marcação de uma reunião.

5 – Apesar do que a Senhora Presidente tem dito, o nosso pedido de adiamento da reunião de 14 de fevereiro para 19, foi uma coisa muito simples e que não teve nada de mais. Para já usámos a faculdade que a própria Câmara Municipal nos ofereceu na carta se a data não fosse conveniente, depois numa semana terrível com montes de problemas, com montes de reuniões complicadas, pareceu-nos a solução mais correta.



6 - Até hoje só reunimos e estivemos com técnicos, já pedimos reuniões quer à Senhora Presidente da Câmara, quer à Senhora Vereadora.

Nós estamos demissionários como sabem e isso não aconteceu agora. Já vem de abril do ano passado.

Infelizmente, realizamos um ato eleitoral sem sucesso. Apesar disso não virámos as costas, não fechámos as portas e continuamos cá à procura de uma solução.

E vamos realizar brevemente novo ato eleitoral.

Por isso e pelo menos enquanto aqui estamos, reforçamos o pedido de reunião entre a Câmara Municipal e a Direção da CURPIC. Quando será possível?

7 - Temos também desde o início o problema dum prazo que não se consegue consensualizar.

Para uns só um prazo conta para outros todos os prazos são importantes.

Temos desde há vários meses pedido a prorrogação do prazo para a construção da obra, situação normal na maioria das obras públicas ou privadas.

Por isso Senhora Presidente solicitamos novamente a prorrogação do prazo, com isso a situação pode resolver-se quer para as famílias e seus familiares, quer para as funcionárias, mas essencialmente, para a CURPIC.

Já muito foi investido nesse propósito para agora tudo levemente ser deixado ao lixo.

E porque o tempo é pouco, só deixar umas notas finais para rebater o que algumas pessoas dizem por aí, não conhecendo, não sabendo, mas falando como se fossem detentores de toda a verdade e da única verdade.

Temos tido como a maioria das IPSS diversas inspeções. Da Segurança Social na sua maioria, de Setúbal, de Lisboa, mas também da ACT e até da ASAE.

Em todas houve procedimentos a alterar e situações a registar positivas e negativas, mas tudo dentro de prisma normal. O ano passado tivemos outra inspeção que foi para além do que é razoável, pensamos nós.

Não vale falar em lar ilegal e esquecer os contextos em que se gerou essa situação e que podem explicar os motivos que conduziram a essa realidade e até das responsabilidades da própria Segurança Social nessa matéria.

Não é justo referir a existência de móveis velhos em vez de móveis modestos.

Mencionar comprimidos à disposição, "esquecendo" que o armário onde os mesmos se encontram está fechado à chave.

Referir apenas o não cumprimento de formalidades legais, esquecendo o que já foi feito para resolver essas situações. É como se nunca se tivesse feito nada.

Apresentar as dificuldades e o incumprimento como se fossem consequência da má vontade dos seus dirigentes.

Referir apenas o que está mal, omitindo sistematicamente as boas práticas: a higiene e o carinho que são as "bandeiras" da Instituição.

Podemos ter os nossos familiares em ERPIS luxuosas, em lares luxuosos, contruídas de raiz, com mobiliário e equipamentos novinhos em folha, quem é que não gosta disso?

Tudo isso é importante sim, mas não é sinónimo de bem-estar, de carinho ou de felicidade.

Temos algumas instituições que cumprem os Decretos-Leis assim e assado, mas não vão para além disso. Temos outras que oficialmente cumprem tudo, mas depois, conseguem ter, vá lá perceber-se como, alguns utentes, a quem chamam clientes (é mais moderno) a dormir em beliches.

Temos a Segurança Social a exigir tudo e mais alguma coisa, importando apenas e só o cumprimento rigoroso das várias Leis, tropeçando em Decretos-Leis, Portarias, pareceres e outros mais, esquecendo sistematicamente que, por exemplo, ainda ontem foi divulgado um relatório da OMS – Organização Mundial de Saúde, que denuncia que Portugal está nos cinco países da Europa que pior trata os seus idosos e isso sim é que é preocupante. E isso sim, é que deve merecer a nossa atenção.



As IPSS substituem-se ao Estado como sabem, continuam a dar um apoio insuficiente às mesmas. Em vez do apoio dos 50% o Estado prometeu em 1996, dá hoje cerca de 41%. E não esquecer que o Estado financia 12 meses e as IPSS pagam 14 meses de ordenados (com os subsídios de férias e Natal), mas também pagam 14 meses de impostos à Segurança Social.

E é esta mesma Segurança Social, que em vez de adotar uma postura dialogante, formativa e até compreensiva, acusa quem trabalha em condições difíceis e consegue através da sua intervenção tornar os dias mais felizes daqueles a quem ajudamos.

Além de fiscalizar, o Estado deve apresentar uma postura pedagógica, realçando o que vem ao encontro dos interesses dos utentes e, naturalmente, obrigando a mudar o que for contrário a esses interesses.

Mas não pode ignorar o que é feito pelo conjunto de milhares e milhares de voluntários que gratuitamente dão o seu melhor nos milhares de IPSS por todo o País, bem como o trabalho de milhares de funcionárias (é uma profissão essencialmente feminina) que em condições bem adversas executam um trabalho muito difícil não só física, mas também emocionalmente, porque nos deparamos com situações que vão para além do vosso imaginário.

Para todos eles a nossa solidariedade.

Para a CURPIC, para os seus utentes e para as suas funcionárias também vos pedimos a vossa compreensão e a vossa solidariedade.”

5.1.2 – A Senhora Múncipe Francisca Leonor Guerreiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Vimos mais uma vez falar em nome das funcionárias da CURPIC – Comissão Unitária Reformados Pensionistas e Idoso Charneca de Caparica. Trinta e uma mulheres que na sua maioria são Ajudantes de Ação Direta e que exercem um trabalho feito muitas vezes em condições bem adversas, junto daqueles que são a principal razão da nossa atividade: a população sénior.

População fragilizada, com baixas reformas e pensões de invalidez diminutas, muitas vezes esquecidos pela sua família que, ou não existe ou não cumpre as suas obrigações legais e morais, que se encontram muitas vezes em situações de dependência quase total e para os quais as IPSS e no caso mais concreto a CURPIC é, muitas vezes, a única solução para conseguirem viver melhor, já para não dizermos para conseguirem viver, porque nos deparamos com situações em que a própria sobrevivência está em causa.

É um trabalho difícil fisicamente e são constantes as situações de baixa por seguro do trabalho, principalmente a nível da coluna e dos membros superiores e, nalguns casos são situações que ficam com consequências para toda a nossa vida.

O ordenado é baixo e não corresponde ao esforço despendido.

Somos um conjunto de mulheres trabalhadoras, esforçadas, solidárias, às vezes um pouco teimosas, mas somos genuínas.

Prestamos apoio a quase uma centena de pessoas na Charneca de Caparica, que contam connosco todos os dias em suas casas e que, sem nós, muitos deles ficam desamparados, sem qualquer tipo de ajuda e cuidados, tanto no Centro de Dia como no Apoio Domiciliário.

Ajudamos os utentes e ajudamos as famílias

E Senhora Presidente adoramos os nossos idosos de coração, que nalguns casos conhecemos há bastante tempo. E quando falamos nos nossos utentes do pequeno lar aos nossos olhos adquirem um brilho especial. Já falámos neles numa reunião da Câmara Municipal. E não nos importamos de repetir as vezes que foram precisas.

Lembrando ainda o nosso querido Acácio, com 91 anos, que nos deixou há bem pouco tempo. Sabemos que no nosso lar não existem luxos, porque também temos sempre estado à espera de ir para um novo espaço. Mas não podemos deixar de afirmar as vezes que forem precisas que existe paz, amor e união, salientando que estão



72

conosco em segurança e que as principais bandeiras exigidas pela nossa direção e que nós partilhamos são o carinho e a higiene.

É um sítio onde os nossos utentes gostam e querem estar, onde olham para nós como família, é um lar onde há aquele sorriso nos seus rostos todos os dias no momento em que entramos pela porta, onde somos recebidas sempre de braços abertos,

Para que esta realidade possa continuar, para que alguns dos problemas possam ser resolvidos, precisamos da prorrogação do prazo para a construção do novo lar.

Pedimos-lhe esse prazo Senhora presidente. Precisamos desse prazo. Por eles, por nós, mais uma vez lhe pedimos que conceda a prorrogação do prazo para a construção da obra.”

5.1.3 – O Senhor Município Hélio Girão:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu venho aqui falar pela segunda vez da Herdade da Aroeira. Ontem houve uma reunião tão importante em que estive presente a Senhora Presidente de Câmara e foi bom, ainda bem que estive. Mas, gostava também de dizer algumas coisas sobre a reunião e sobre o que ouvi, porque eu ontem acabei por não fazer as perguntas porque também gosto de pensar um bocadinho.

Em primeiro lugar, quem estava lá não eram só associados da APRHA Associação de Proprietários e Residentes da Herdade da Aroeira, eram uma série de pessoas que estavam convocadas para participar na reunião, essencialmente seriam moradores da Aroeira. É bom que existam estas associações, mas eu acho que esta associação precisa de saber ler os sinais, e não sabe ler os sinais. Por exemplo, a Câmara Municipal esteve tão bem, quando percebeu que por exemplo, que havia monos pela Herdade da Aroeira e pôs contentores. Portanto, a solução foi pôr contentores e agora esses contentores estão a servir a Herdade da Aroeira e a limpeza está muito melhor. Mas a associação não percebeu uma série de coisas, ela queixa-se dos buracos na rede. Sim, há de facto buracos na rede, mas a Herdade da Aroeira é feita não só de moradores, mas de familiares, de trabalhadores, sejam eles jardineiros, construtores, funcionários da Câmara Municipal que estão a fazer o seu trabalho, pessoas que passeiam na Aroeira e que de alguma forma os buracos aparecem porque falta ali de facto, um caminho daquele lado, é por isso que aparecem. Não são os ladrões que andam a fazer buracos para assaltar a Aroeira. Mas eu não sei se existe algum projeto para fazer uma entrada no lado dos apartamentos, virados para o outro Município que é o Seixal, mas a verdade é que constantemente aparecem buracos e vão continuar a aparecer.

Relativamente à segurança. Todos queremos segurança, eu também quero segurança como é obvio, o que eu questiono é se a portaria de facto é uma segurança para a Aroeira e também tanto o Senhor Presidente da Junta como a Senhora Presidente da Câmara Municipal, disseram que a Aroeira é um espaço público, e parece-me muito bem, e que vai ter um tratamento que merece como todos os espaços públicos, mas não percebo como é que uma videovigilância à entrada o que é que vai fazer. Vai estar uma pessoa a dizer: “olha este tem má cara é ladrão, este não tem má cara vamos deixá-lo entrar”, e depois há um assalto, quem é que entrou, o que é que a polícia vai fazer, o que é que se está a permitir ali? E depois queria fazer uma pergunta final que eu não percebo muito bem, que é: as redes sociais são um bocadinho complicadas. Ainda há tempos vi uma coisa numa rede social, de um Senhor que tinha uns pinos numa rua para os carros não passarem, e que os pinos desapareceram e, entretanto, ele resolveu pôr, e houve alguém da Câmara Municipal ou da Junta, que disse que não podia ser que ele tinha que os tirar. Ora, esta associação a APRHA, também pôs um portão. Eu posso agora abrir um portão em frente à minha casa? Pôs um portão, fechou e definiu um horário, com quem? Com quem é que definiu? Qual é a participação da Câmara Municipal ou da Junta nisto? Se têm noção do que é que está a acontecer e se de facto, se está a abrir um canal para uma associação que não representa todos os moradores, e que eles de repente, a SIL que era o inimigo nº 1, de repente passaram todos a serem amigos, todos a sentarem-se no mesmo sítio, e não percebo muito bem que movimentos é que estão aqui a acontecer. Eu percebi, Senhora Presidente, que a Câmara Municipal tem um problema de alvarás que não encontra, mas isso é um problema, o outro problema é assumir o espaço público como é um espaço público.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Agradeço aos Senhores Múncipes que fizeram as intervenções.

Relativamente à questão da CURPIC, permitam-me que diga, é evidente que esta questão é uma questão dolorosa. É uma questão dolorosa para todos. Quero dizer e isso também já foi esclarecido, que a CURPIC já foi recebida por técnicos e dirigentes e é assim que deve ser. E, que ao nível da audiência de interessados, eu relembro e agradeço o tom com que se exprimiu hoje, deixando de lado as acusações de perseguição política, ou de haver aqui uma qualquer má vontade, mas por um lado não nos podem acusar de perseguição política e depois dizer que não querem ser recebidos pelos técnicos. Porque justamente se há aqui uma situação que nós fazemos questão, é que as decisões políticas são após verificação técnica das questões.

Quero lembrar e foi dito, que as observações que foram aqui citadas, eram observações da Segurança Social relativamente à CURPIC e não da Câmara Municipal. Nunca a Câmara Municipal foi fazer esse género de auditorias. E, portanto, nem sequer lhe compete porque quem passa as licenças é a Segurança Social. Portanto, que isto seja também claro. Houve a audiência de interessados, eu não recebi ainda o parecer dos técnicos. E, portanto, como tal, enquanto não receber o parecer dos técnicos também pouco mais posso acrescentar. Eu gostaria, e mais uma vez não vou entrar no detalhe, mas eu gostaria que as dificuldades da CURPIC, que assim como outras IPSS está a viver um momento difícil, fossem só relativamente à extensão do prazo da construção. Eu penso que ambas sabemos, D. Maria do Rosário Quintas, que não é. Que há outros problemas. E que eu espero sinceramente é que a CURPIC possa resolver os problemas nomeadamente com a segurança Social, tal como o disse aqui. E, portanto, a Câmara Municipal estará, como sempre esteve, ao lado das IPSS, a quem reconhece absolutamente o mérito do trabalho, nomeadamente, junto da população mais idosa. E sim, carece de respostas. E sim, são parceiros fundamentais e sim, em todas as ocasiões e em vários casos já, e fizemo-lo sempre com a mesma diligência, conseguimos encontrar soluções, quando é possível encontrar soluções. Porque mais uma vez, há grande historial atrás. E, portanto, muitas vezes estamos também impossibilitados por algo que faz parte da longa história.

Quero dizer à Senhora Múncipe Francisca Leonor que a preocupação por um lado com o serviço que prestam, é grande, mas sim, também e obviamente, com as trinta e uma funcionárias. E isso já tive ocasião de o dizer também em reunião de Câmara, e eu percebo os momentos de angústia que estão a viver, mas como sabem, o poder funcionar, mesmo nas situações em que estão, não depende da Câmara Municipal. Eu volto a dizer, estão a pedir um prolongamento de prazo para a construção do novo espaço, mas se calhar era bom concentrarem-se sobre o funcionamento do atual. Onde trabalham neste momento. E não me alongo mais. Mas quero dizer que sim, é uma grande preocupação, obviamente são postos de trabalho e de pessoas muito dedicadas, porque também sabemos que não é fácil e que estamos em todos os momentos muito preocupados com isso. Porque se é verdade que se podem arranjar alternativas para os utentes, as pessoas que estão na CURPIC, são mais difíceis relativamente aos trabalhadores. E, portanto, temos a perfeita consciência disso e já o disse em reunião de Câmara e volto a dizer aqui. Sim, é uma das maiores preocupações da Câmara Municipal.

Relativamente ao Senhor Múncipe Hélio Marques Girão, eu espero ter percebido todas as perguntas. Sim, a Herdade da Aroeira é um espaço público, eu acho que foi isso que foi transmitido ontem e é importante clarificar, porque há muito tempo que havia uma nublosa entre se era público. Não, nunca foi um condomínio privado, não tem estatuto de condomínio privado e, portanto, cada um tem de assumir as suas responsabilidades. Mesmo como espaço público, é sempre possível que uma associação de moradores possa criar um sistema até de guarda noturno, de vigilância e a esse nível porque é que a Câmara Municipal se iria opor a uma iniciativa dessas. E foi isso que, penso eu, apresentado, eu não assisti à apresentação porque nós só chegamos ao fim da apresentação, só apanhei o fim da questão da segurança, confesso que é uma questão entre moradores, proprietários ou outros, portanto, é uma questão entre aqueles que habitam a Aroeira.

Qualquer sistema de videovigilância tem uma legislação própria, portanto, é preciso também pedir as autorizações devidas, eu não ouvi falar de videovigilância, mas acredito, não estou a dizer que não, posso ter



estado distraída, mas há uma legislação própria sobretudo quando se trata de espaço público, de espaço privado, cada um põe as câmaras, mas mesmo aí têm que pedir autorização. Portanto há uma legislação própria.

Importa lembrar que há uma rede que foi autorizada e que foi autorizada pela Câmara Municipal, pelo menos essa rede, não sei se é a esse portão a que se refere, a cancela não há cancela, isso não pode haver, há uma portaria, mas não há cancela, não pode haver enquanto espaço público. Mas houve uma aprovação da rede pela Câmara Municipal. Portanto, a rede está legitimada.

A questão dos alvarás. Eu não disse que não os encontrávamos! Nós encontramos, sabemos muito bem onde é que eles estão, sabemos muito bem o que é que eles dizem e sabemos muito bem o que é preciso resolver. Houve um Senhor que perguntou se de facto uma das dificuldades se prendia com uma questão de alvarás, sim, é verdade. Há também um problema de alvarás para resolver e de finalizar e ainda hoje estivemos a ver isso, nós temos licenças desde 1972. Portanto, achamos que já é tempo, se calhar, de resolver esta questão. Portanto, depois disso será apresentado aqui primeiro, entre Vereadores/as, está a ser estabilizado, para ver se se resolve aqui alguns mal-entendidos e que cada um sabe exatamente o que faz e pode fazer. Não sei quem estava presente, de facto, quem organizou aquele encontro foi a APRHA. A APRHA, que temos recebido regularmente, achamos que é importante resolver. É sempre mais fácil quando há uma associação de moradores representativos, mas as pessoas também são livres de fazer parte ou não fazer parte, aquilo não é um condomínio e, portanto, há a liberdade de cada um. Dito isto, é evidente que para todos, penso eu, para Almada, para os moradores, mas também para toda Almada, acho todos temos a ganhar em poder resolver alguns destes problemas que se arrastam e que as coisas sejam encaradas com naturalidade e que de facto, assumindo a Câmara Municipal aquilo que tem de assumir da sua parte, Sim, há buracos na Aroeira, também sabemos que há buracos na Charneca de Caparica, há buracos em vários sítios, aos poucos mais do que tapando os buracos, requalificando o espaço público, é isso que temos tentado fazer um pouco por todo o Concelho.”

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia

6.1 – Deu-se continuidade ao ponto 3.5 da ordem do dia relativo a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal, para continuação da reunião de dia 27 de fevereiro.

6.1.1 – Usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais José Lourenço (CDU), José Rocha (BE), os Senhores Vereadores Nuno Matias e Miguel Salvado e a Senhora Presidente da Câmara;

6.1.1.1 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no passado dia 27 de fevereiro, solicitamos nesta Assembleia Municipal, à Câmara Municipal, que nos fosse enviado o teor do ofício que a Senhora Presidente da Câmara Municipal enviou à Associação de Municípios da Região de setúbal, dando conhecimento do parecer favorável do Município, em relação à solução aeroporto no Montijo.

Gostaríamos de passados quase quinze dias, saber o que foi feito, para esse pedido ser satisfeito.”

6.1.1.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal José Lourenço, respondo-lhe com todo o gosto, visto que a pergunta me foi dirigida, a pergunta foi feita em público, há conhecimento público da pergunta, portanto, aguardamos como os Senhores/as Deputados/as Municipais a sequência dessa pergunta.”

6.1.1.3 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente da Mesa, a pergunta foi transformada em requerimento. Gostaríamos de ter resposta naturalmente e achamos que o Concelho não é tão grande como isso, os correios não funcionam muito bem, todos sabemos, mas quando há vontade para responder, não são precisos quase quinze dias para dar uma resposta tão simples, que é um ofício que foi enviado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. Há coisas



que nós temos alguma dificuldade em perceber, mas enfim, vamos percebendo com as pessoas com quem trabalhamos.”

6.1.1.4 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós iríamos aproveitar este debate sobre a Informação da Atividade Municipal para deixar aqui uma questão ao executivo, que nos parece bastante pertinente, e com a qual nos deparamos hoje no Largo 5 de Outubro, na Cova da Piedade.

Assistimos ao corte de mais duas árvores saudáveis e que não feriam minimamente a paisagem, pelo menos na nossa ótica, do nosso ponto de vista, ao que parece para supressão de parte do passeio e aumento da faixa rodoviária para os carros. Ora, isto não deixa de ser contraproducente, porque devia ser preocupação de todos os executivos camarários neste momento reduzir os carros, o trânsito nas cidades e se possível a renaturalização de alguns espaços onde isso fosse possível, depararmo-nos exatamente do oposto. Supressão de parte do passeio, aumento da circulação rodoviária, portanto, parece-nos uma questão muito pertinente, que queríamos aqui deixar e que gostaríamos de ver respondida.”

6.1.1.5 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre a matéria que colocamos há pouco e em relação à qual os nossos Municípes e nossos Deputados/as Municipais perceberam a resposta, não há resposta. Nós gostaríamos de dizer que, sobre esta e outras matérias, já nada nos surpreende nesta Câmara Municipal. A pergunta que não podemos deixar de fazer é a seguinte: que conceito de democracia, tem esta maioria PS em Almada e a sua Presidente em particular, para em matéria de tamanha importância para o presente e futuro deste Concelho e desta região, ignorar a posição das outras forças políticas, e sem ouvir mais ninguém, transmitir à Associação de Municípios da Região de Setúbal e à Agência Portuguesa do Ambiente, como sendo a posição do Município, aquela que é exclusivamente a sua opinião e a sua posição? Esta é uma posição claramente antidemocrática. Que a população do nosso Concelho terá de conhecer. É inqualificável. É inadmissível, que alguém se ache sobre uma matéria desta responsabilidade, portadora do poder único, de decidir por todos e nem sequer lhes passar cavaco. Repito, este é um comportamento profundamente antidemocrático, a que lamento assistir no meu Concelho quase 46 anos depois do 25 de Abril.”

6.1.1.6 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal José Lourenço, eu já estou muito habituada ao seu tom caciqueiro. E, portanto, a minha honra está bem preservada e não vai responder justamente ao seu tom caciqueiro. Eu sei que normalmente é chamado nestas alturas para poder lançar, acho que já reagi o suficiente, cada um é dono das suas afirmações e da forma como encara a política. Agora uma coisa lhe garanto, não lhe atribuo a si, nem sequer à sua bancada e até agora é algo que me custa, mas nem sequer à força política de Almada que a representa, qualquer legitimidade para me vir ensinar o que é o sentido democrático.”

6.1.1.7 – O Senhor Vereador Nuno Matias:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu vou procurar responder agora, um bocadinho ao retardador, face ao facto, de a última reunião desta Sessão já ter alguns dias, mas não vou responder a esta minipolémica que aqui foi transmitida, vou procurar responder às questões que eu vou acompanhando, na área neste caso, do Serviço Veterinário e no seguimento das questões do Senhor Deputado Municipal Artur Alfama.

Em primeiro lugar dar a nota de que, nós estamos exatamente a ir de encontro aquilo que foi a sua reflexão e à sua questão, que é: aquilo que estamos a procurar construir com as associações, com os cuidadores e com a sociedade civil, não é para desresponsabilizar é sobretudo para incrementar em paralelo um conjunto de



respostas sem prejuízo de melhorarmos também a capacidade de resposta do próprio Serviço Veterinário. Começa no número de esterilizações, que apesar de ainda não termos a capacidade de resposta dos recursos humanos que desejamos, neste momento e este ano, já estamos praticamente a duplicar o número de esterilizações face ao ano anterior e esperamos que com a fixação de um segundo médico veterinário ao serviço, possamos ainda incrementar mais essa capacidade, aliás, como já tivemos a ocasião de falar, nós próprios conseguimos colocar à disposição uma segunda mesa clínica no serviço para garantir essa capacidade de resposta. E, portanto, aquilo que estamos a procurar concretizar é, em paralelo com os protocolos, aliás, o primeiro com a Associação dos Amigos dos Animais de Almada, já assinado e prestes a ser assinado também, o protocolo com a Associação Onde há Gato não há Rato. Com este objetivo: trabalho em rede, trabalho de proximidade, reforço das capacidades de resposta, com a convicção de que a Câmara Municipal sozinha não seria o alfa e o ómega, a Câmara Municipal é uma parte da intervenção, é uma parte essencial e deve procurar acrescentar capacidade de resposta e apoiar também quem está no terreno e com o seu espírito voluntário e de missão ajuda-nos como é obvio, todos em conjunto, a ter uma resposta de promoção do bem-estar animal. Dar nota também que, até no seguimento da própria estratégia com a criação do Provedor do Animal, neste momento está já a ser ultimada a validação jurídica do Regulamento do Cuidador e esse Regulamento é também para nós muito importante porquê? Porque queremos formalizar uma parceria de intervenção que dê também um conhecimento mais formal a todos aqueles que ajudam no território a cuidar e a promover o bem-estar animal com regras e dentro dessas regras, conseguir fazer mais e melhor.

Dar também nota, que foi outra das questões que também deixou, de como tínhamos também de compromisso, ficou pronto no final de outubro, o estudo prévio do novo centro de bem-estar animal, já está também selecionado um local para a sua edificação, vai ser feita a apresentação aos Vereadores/as e na primeira oportunidade também a todos os autarcas, exatamente com o objetivo e naquilo que depender da área que eu acompanho, certamente gostaríamos de lançar o processo concursal para a sua construção ainda este ano.

Muito rapidamente também, a Senhora Deputada Municipal Sílvia Sousa, falou sobre a questão do ambiente e das alterações climáticas.

Dar nota de que, algo que nós temos procurado incrementar, que é um conjunto de medidas de adaptação e mitigação, exatamente com esta lógica que ainda na sexta-feira, tivemos a oportunidade de debater com um conjunto alargado de alunos do Laranjeiro Feijó, que é, as alterações climáticas estão aqui, é algo que influencia já o nosso dia, é algo que influencia já o nosso espaço, é algo que já tem efeitos na nossa Costa e está a gerar um conjunto de necessidades de adaptação que já estamos a concretizar. Vou dar alguns exemplos: o projeto Reduna, a monitorização sobre os efeitos da Orla Costeira, que tem levado às recargas de areia na Costa da Caparica. Aquilo que se está a fazer também na monitorização do Arco Ribeirinho e dos impactos que estão a existir, com um conjunto de alterações que estão a condicionar toda a nossa relação quer com o rio, quer com o mar. Mas também a questão do desperdício de resíduos, e na sensibilização e educação ambiental que estamos a incrementar, não só com o projeto da Agenda 21 da Criança, mas também com a sensibilização e informação ao munícipe, com aquela lógica que é fundamental que as pessoas percebam que, um custo que hoje em dia a Câmara Municipal tem por exemplo, com os resíduos não diferenciados. E isso leva a que seja dinheiro que se tem que gastar para depositar resíduos em aterro quando se podia estar a reciclar a reutilizar e a promover uma economia circular que acrescente sustentabilidade a um princípio que hoje em dia é fundamental.

Uma última nota também para dizer que essa questão das alterações climáticas e da promoção do meio ambiente também passa pela eficiência energética, pelos consumos. E um dos projetos que estamos neste momento a ultimar, é a questão da transformação das luminárias públicas, da iluminação pública, em Led, consumindo menos, acrescentando eficiência energética e com isso baixando a fatura e os custos, que por um lado, geram uma fatura financeira, mas também gera um passivo ambiental pelo facto de ser um custo e uma pegada que, necessariamente temos que procurar resolver.

E outra área que em conjunto com o Senhor Vice Presidente temos tido muita ambição, é o desafio que lançamos aos almadenses, aos alunos, a toda a comunidade, que é plantar vinte cinco mil árvores no Concelho de Almada em 2020, com um objetivo que é, acrescentarmos resiliência ambiental para combater os efeitos das emissões



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de gases de efeito estufa, que só é possível com um conjunto de respostas de adaptação, mitigação e de renaturalização nalguns espaços do Concelho, que assegurem termos maior resiliência em relação ao nosso modo de vida, e deixarmos um território com maior capacidade de vivência e qualidade de vida para as novas gerações.”

6.1.1.8 – O Senhor Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente da Câmara Municipal, eu não consigo perceber, diz que eu utilizo uma linguagem caciqueira, eu limitei-me a exprimir a minha indignação em relação a uma questão que eu acho que é fundamental. Então dá-se um parecer positivo, em relação a uma infraestrutura com esta dimensão, com este impacto na nossa Região e no nosso Concelho, e é uma pessoa, uma pessoa ungida de poderes especiais, que diz: “Eu em nome do Município, acho que esta infraestrutura é importante para o Concelho”. É isto normal? Pergunto aos Senhores/as Deputados/as Municipais desta Assembleia Municipal, das diferentes forças políticas. É isto normal? Estamos tão preocupados com o ambiente, falamos tanto de ambiente, e uma infraestrutura destas, com o impacto que tem, passa-nos ao lado? Alguém decide por nós? Eu acho isto inqualificável, acho isto inadmissível. É isto linguagem de caciqueiro? Dizer isto? Basta lerem o Expresso deste fim de semana, vejam o que dizem sobre o que vai acontecer às aves, basta verem o que dizem hoje sobre o parecer da Proteção Civil, que é negativo. Basta ver o que é que diz o ICN – Instituto de Conservação da Natureza, os técnicos do ICN, que se manifestam de forma negativa. Basta ver o que diz a Ordem dos Engenheiros. Reparem, eu não estou a dizer com isto, que a Assembleia Municipal devia tomar a posição que eu defendo. Mas pelo menos devia discutir esta matéria. Desculpem, devíamos discuti-la e depois votávamos e decidíamos. Se a minha posição não vencesse, tudo bem, não vencia. Mas era de democracia que estávamos a falar. Não é isto que esta Senhora fez. Esta Senhora, aproveitou, aproveitou o facto de estarmos no mês de agosto, para ungida de poderes especiais, dizer: “Eu em nome do Município, acho muito bem.” É caso para dizer: tem uma lata tremenda. Mas não nos cala. E isto não é linguagem de caciqueiro. Eu não tropeço com as palavras, nem com os números como a Senhora, sei aquilo que digo e procuro ser medido.”

6.1.1.9 – O Senhor Vereador Miguel Salvado:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Na última reunião da Sessão não foi possível. Rapidamente, também falar aqui um bocadinho sobre a Informação da Atividade dos SMAS neste período, mas acho que era importante deixar aqui algumas reflexões e também algumas informações.

Começar também por um grande esforço que tem havido nas questões da análise e monitorização da água em diversos pontos do Concelho, continuar no acompanhamento das nossas trinta e duas captações, temos agora aqui uma que também está em arranjo. Existe um grande esforço neste momento por parte dos serviços também na questão do acompanhamento da própria ETAR da Quinta da Bomba, que é um assunto que reiteradamente tem vindo aqui. Temos conseguido grandes avanços, às vezes pequenos problemas normais do aperfeiçoamento desta situação. Só para terem uma ideia, nós temos neste momento algumas empreitadas em aberto para resolver problemas que o empreiteiro não resolveu desde a entrada na elevação, nos parafusos de Arquimedes, nos filtros de areia, por aí fora, várias intervenções, que são necessárias para que nós consigamos finalmente e isto feito pelos nossos serviços, afinar esse processo. E isto é importante deixar aqui, porque eu mais uma vez, não me canso de reiterar aqui o esforço que os serviços têm feito. Nós temos tido problemas complicados e os serviços têm respondido de uma forma extraordinária, uma equipa extraordinária e que tem conseguido de um problema grande que temos e que tínhamos e que calmamente, paulatinamente, ir resolvendo para que cheguemos um dia a um ponto em que todos nós possamos dizer: que agora sim, temos um processo que nos pode orgulhar a todos.

Falar também um bocadinho aqui até porque se refere a este período de novembro, dezembro da nossa participação dos SMAS, no ENEG – Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento, mais uma vez o primeiro lugar no Pipe Contest, que conseguimos no Campeonato Nacional de Montagem de Ramais em Carga, a nossa equipa é tricampeã, e por isso merece também o nosso grande elogio.



Temos tido aqui um trabalho muito grande em várias obras de acompanhamento de muitas obras que estão no terreno da Câmara Municipal, muitas delas também da rede viária.

A continuação que neste momento está praticamente pronta, da rua de São João às Quintinhas, da rua Manuel Sousa Coutinho, onde houve um problema, em que os SMAS, de uma forma muito intensa, junto do empreiteiro tinha a responsabilidade e inclusive até multando o próprio empreiteiro porque não cumpriu o trabalho todo como devia e neste momento até já foi resolvido, na rua do Botequim, na rua da Primavera entre muitas outras intervenções e agora não vos maçaria muito mais, até porque o documento foi distribuído, é extenso e naturalmente estamos disponíveis para qualquer tipo de esclarecimento.

Para terminar dizer o seguinte: nesta situação que nós estamos a viver do problema do Coronavírus, tanto a Câmara Municipal, como os SMAS, têm neste momento já um plano de contingência, temos um plano completamente articulado, esse plano já está pronto, disponível, distribuído. Temos inclusive uma equipa de coordenação que a todo o momento está em coordenação, em contacto, em diálogo, ainda hoje estivemos toda a manhã reunidos, é uma situação que nos preocupa e preocupa-nos a todos. Temos neste momento serviços mínimos definidos, prioridades, temos todo esse trabalho. Esperemos que não seja necessário. E é tudo isso que nós desejamos, estamos-nos a preparar, esperamos que não seja necessário, mas os serviços estão a responder, tanto os da Câmara Municipal, aqui falo mais pelos do SMAS, mas é uma grande preocupação que temos e estamos alertas, estamos atentos e todas as informações, toda a colaboração que possa existir, obviamente é bem-vinda, porque estamos numa situação complicada como todos sabem.

Para responder à pergunta do Senhor Deputado Municipal José Rocha. É verdade, foram abatidas penso que duas árvores, era necessário primeiro porque as árvores na localização que estavam nós não conseguíamos desviar o passeio, até por causa de permitir abertura de passagem para a estrada das Barrocas, mas fica aqui o compromisso, até porque noutras obras já o fizemos, e eu recorro a rotunda da Filinto Elisio em que houve também o derrube de árvores e também já lá plantamos árvores entretanto, até já existem, penso que no meio da rotunda, duas ou três já recolocadas. Aqui também vai haver essa preocupação, não só ali como também noutros locais. Mas acreditem nisto e isto é mesmo. Nós quando fazemos o projeto e quando olhamos para o projeto, evitamos ao máximo mexer. Eu dou-vos um exemplo, há uma árvore que está em frente à Igreja Matriz da Cova da Piedade, que nós desviamos inclusive o poste de iluminação e procuramos em não mexer na própria árvore e até ajustamos o próprio estacionamento um bocadinho mais para o lado, se repararem, só para manter aquela árvore, é uma árvore apenas, mas tivemos essa preocupação. Só que infelizmente às vezes não é possível e não se consegue, até porque depois ali tem de circular veículos pesados e depois a própria altura etc., também não o permite por causa do afastamento. Mas há esta preocupação da nossa parte, de olhar caso a caso, e muitas vezes até fazer até outro tipo de intervenções só para tentar manter as árvores. Nós temos situações como na obra da Trafaria, na avenida da Liberdade, em que nós para manter as árvores, desviamos as caldeiras e alguns sítios até tivemos que inutilizar futuros lugares de estacionamento para manter as árvores. E vão reparar nisso se forem lá. Inclusive, temos uma situação de um poste de iluminação, que não o vamos desviar exatamente porque temos essa preocupação.”

6.1.2 – Não havendo mais pedidos de palavra deu-se por concluída a apreciação da informação sobre a Atividade Municipal.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem do dia reativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada”.

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Aproveito para esclarecer que já foi enviado ou espero ter sido enviado, a resposta à pergunta feita pelo Grupo Municipal da CDU e depois dela terem recebido, terei todo o gosto em debater ponto por ponto a resposta. Repito, ponto por ponto.

Vamos agora à questão da apresentação do Regulamento Interno para o Provedor dos Animais do Município de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O presente Regulamento estabelece o modo de designação, organização e funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Almada. Como sabem, a relação da sociedade com os animais, tem vindo a tornar-se cada vez mais complexa, mas também mais saudável, numa relação de maior respeito, aumentando a nossa responsabilidade coletiva para com eles. Há uma cada vez maior consciencialização de que os animais devem ter o direito inabalável ao bem-estar e à proteção. Por outro, o abandono e os crimes de maus tratos já foram reconhecidos em legislação e também é bom não esquecer que todos estes avanços, estas progressões que reconhecemos como avanços civilizacionais, levantam também responsabilidades e desafios acrescidos para os municípios, isso é público e notório e, portanto, é cada vez mais necessário uma boa articulação, um reforço daquilo que são as políticas municipais com o Veterinário Municipal, mas também uma cada vez maior e mais intensa articulação entre aquilo que são as entidades municipais e aquelas associações de defesa dos animais e que fazem um trabalho extraordinário e muito dedicado também.

O Provedor do Animal em Almada assim como noutros Municípios onde foi criado, serve justamente, é alguém que vai permitir o reforço desta ligação destas duas entidades, com autonomia que está prevista neste Regulamento Interno, mas também é bom que seja alguém com experiência e com conhecimento e que seja de facto, um portador e um facilitador, tanto de um lado como do outro. Para além, de alguém que tem responsabilidades também no acompanhamento daquilo que é evolução da legislação nesta matéria. Por isso, consideramos que era importante, a criação desta figura do Provedor Municipal dos Animais do Município de Almada e esta figura que mais uma vez, em articulação, em colaboração permanente com aquilo que são os serviços municipais, que continuam obviamente a ter não só as obrigações, mas também aquilo que são as suas prerrogativas inerentes ao serviço municipal. E esta articulação com as associações de defesa dos animais, para ver se conseguimos por fim, pôr termo aliás, a algumas situações críticas que nós sabemos que, não tarda nada está aí a primavera e o verão, tendem inclusivamente a piorar como o abandono dos animais, como o facto de termos algumas matilhas de errantes, isso o Município sozinho não o pode fazer, precisa da colaboração das associações, é bom que haja esta figura que possa de alguma maneira articular todas estas políticas e todas estas ações.

O Provedor Municipal dos animais, tem por missão garantir a defesa, bem-estar e proteção dos animais, bem como promover, zelar e monitorizar a prossecução dos seus direitos e interesses, sempre que necessário com recurso aos serviços municipais e às empresas municipais de Almada, é também alguém que fiscaliza a nossa própria ação.

O Regulamento está na posse dos Senhores/as Deputados/as Municipais, eu não me vou alongar estando obviamente disponível para as questões que queiram colocar.”

6.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais João Galdes (CDU), Artur Alfama (PAN), Margarida Lourenço (PS) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à proposta da Câmara Municipal referente ao Regulamento para Provedor dos Animais do Município de Almada, a CDU irá abster-se, por entender que a proposta de regulamento em discussão, integra normas que limitam o exercício do cargo de Provedor dos Animais do Município de Almada, a profissionais médicos veterinários, designadamente, quando atribui nos termos das alíneas a) e h) do artigo 8º, ao titular do cargo de competências que nos termos da Lei, apenas estes profissionais podem desempenhar. Em sede de consulta pública do Regulamento, a CDU propôs que esta questão fosse alterada, exemplo aliás, do quadro regulamentar em vigor em Lisboa. Mas, não tendo sido considerada essa proposta, e considerando a relevância desta questão no quadro deste Regulamento, não inviabilizaremos a proposta, mas também não estamos em condições de a aprovar.”

6.2.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Gostaríamos logicamente de começar por sublinhar a importância da aprovação da criação da provedoria como instrumento fundamental de auxílio às competências que já aqui hoje várias vezes referimos serem exclusivas do Município, é obviamente um parceiro fundamental tal como o são as associações, estamos certos que no nosso Município como noutros não será uma mera figura decorativa e terá efetivamente a capacidade de levar a questão do bem-estar animal a um nível acima, porque estamos realmente muito longe ainda daquilo que um Município como o de Almada, necessita em termos de bem-estar animal.

Depois, são hoje aqui debatidos três regulamentos fundamentais na nossa perspetiva, bem-estar animal, mobilidade e também juventude, três temas caros ao PAN, gostaríamos apenas de deixar uma nota, uma observação, para que este tipo de regulamentos, futuramente e se possível, pudessem de ter um pouco mais envolvimento da Assembleia Municipal e nomeadamente as Comissões Permanentes que têm competência nas diversas matérias, uma vez que partidos como o PAN neste caso e como o CDS-PP, não estão representados na Câmara Municipal e logicamente só estando na Assembleia Municipal, acabamos por ter um pouco menos de poder de intervenção ao nível das propostas. Sabemos que os projetos estiveram em consulta pública, não é nesse patamar que estamos a fazer a nossa observação, é por uma questão mais institucional e neste caso da importância e da dignidade que o órgão da Assembleia Municipal também deve ter, até para evitarmos situações como termos ainda hoje de propostas um bocadinho em cima daquilo que deveria já ser a consensualização dos regulamentos e que poderão eventualmente fazer com que o processo acabe por voltar a ser reiniciado pelo facto de que, como sabemos os regulamentos necessitam depois de voltar para consulta pública se tiverem alterações substanciais. Era esta nota que queríamos deixar e saudar obviamente a criação da figura.”

6.2.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta minha intervenção tem a ver com aquilo que foi a intervenção da bancada da CDU, na pessoa do Senhor Deputado Municipal João Geraldês.

Esclarecido que está o artigo em causa, ainda assim não conseguimos perceber, houve aqui uma falta de entendimento da nossa parte o que é possível, mas aquilo que nós percebemos é que a posição da CDU é de abstenção, porque considera que são dadas competências ao Provedor, que restringe a escolha desse Provedor a um médico veterinário. E dá como exemplo duas alíneas que, vou passar a citar: “cooperar e colaborar com entidades competentes na persecução de objetivos relacionados com o bem-estar animal”. E a outra alínea diz: “acompanhar entidades na persecução de missões relevantes, para os interesses dos animais de forma a auxiliar quando necessário garantido o resultado final, mais justo e adequado possível”. Se foi este o motivo que a CDU apresentou para se abster, há aqui alguma falha de comunicação, porque ou nós Partido Socialista estamos a interpretar mal, ou estas competências não têm de ser necessariamente feitas e desempenhadas por um médico veterinário. Portanto, este Regulamento não restringe aquilo que deve ser a figura do Provedor, pelo menos, sob o argumento que é dado pela CDU. Portanto, eu sei que nós não nos dirigimos sempre à Mesa e à Assembleia Municipal em geral, não estou a questionar diretamente a CDU, mas acho que era bom, que esclarecesse aqui a sua posição, para todos percebermos efetivamente, qual é o motivo da sua abstenção.”

6.2.2.4 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De facto, a Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço, já levantou a questão que eu iria pôr e muito bem. Só responder aqui ao Senhor Deputado Municipal Artur Alfama. Aceito perfeitamente os comentários que fez relativamente ao facto de descer à Comissão, pode ficar certo e fica aqui desde já o compromisso que futuros regulamentos serão enviados às Comissões competentes para avaliação antes da aprovação. Fizemos aquilo que foi dito, supostamente sempre aconteceu, mas podemos sempre melhorar na nossa forma de funcionar. Portanto, nada a obstar no sentido de futuros regulamentos poderem ter uma apreciação pelas Comissões Permanentes logo a seguir à aprovação em Câmara Municipal, serem enviadas para as Comissões Permanentes logo no início da consulta pública.”

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 15 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do Senhor Deputado Independente Calos Guedes, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do indicado Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento para Provedor dos Animais do Município de Almada, nos precisos termos da Proposta Nº 118/XII-3º da Câmara Municipal.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem do dia, relativo a e apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação do Provedor dos Animais do Município de Almada”.

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Uma vez aprovado o Regulamento, o que nós propomos agora é a nomeação do primeiro Provedor dos Animais do Município de Almada, o Dr. Nuno Paixão, médico veterinário, conforme o currículo que se anexa.

Como devem imaginar, eu não vou ler o currículo, ele é bastante vasto, quero só deixar aqui uma palavra para dizer que, é uma honra para nós poder contar com o Dr. Nuno Paixão e poder apresentar aqui o nome do Dr. Nuno Paixão para primeiro Provedor dos Animais em Almada. É alguém que já colaborou connosco no primeiro encontro que foi feito sobre o bem-estar animal aqui em Almada e ao qual reconhecemos toda a competência para exercer este cargo e agradecer também o ter aceite as limitações relativas à sua vida profissional que este cargo impõe.”

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais José Rocha (BE) e Carlos Guedes (Ind) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós sabemos que esta proposta foi aprovada em reunião de Câmara, entretanto, antes desta Assembleia Municipal surgiu-nos a informação que o Dr. Nuno Paixão estaria ainda a desempenhar a função de Diretor na Clínica Veterinária Central da Charneca de Caparica. É importante que sejamos esclarecidos que sobre a veracidade desta informação, a confirmar-se, se estamos perante uma situação que vai contra o ponto 2, do artigo nº 4, já aprovado em reunião de Câmara e aprovado agora aqui em Assembleia Municipal. Portanto, nós gostaríamos de ser elucidados sobre esta situação.”

6.3.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apenas para dizer que eu estive na votação anterior e fazendo uma declaração de voto antecipada que não precisava de o fazer uma vez até porque o voto é secreto, eu vou votar contra esta proposta e por um motivo muito simples. Nós não estamos aqui para votar nomes em base em currículos. Eu teria todo o prazer de ter tido uma conversa com o Dr. Nuno Paixão, para tentar perceber as suas motivações, para lhe poder colocar questões, e é isso de facto, que seria normal. Porque, eu receber um currículo em casa e ser chamado a votar, não me parece que seja essa a minha função e sempre que assim for votarei contra.”

6.3.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, só para responder ao Senhor Deputado Municipal José Rocha. Senhor Deputado Municipal José Rocha, eu não sei qual é o cargo que atualmente o Dr. Nuno Paixão exerce,



sendo que, ele a ser nomeado, será nomeado depois da decisão de hoje. O que eu sei, é o que ele não poderá exercer a partir do momento em que for nomeado, como disse e bem, tal como está previsto no artigo 4º das incompatibilidades, no ponto 2, onde diz: “O exercício desta função é ainda incompatível com o exercício de cargos em órgãos sociais de quaisquer entidades de natureza pública ou privada cujo o objeto se prenda com a defesa e proteção dos animais”. Portanto, neste momento, até à data, o Dr. Nuno Paixão não era Provedor, no final desta votação assim espero, poderá ser nomeado Provedor e a partir dessa altura não poderá exercer cargos nos termos do ponto nº 2, do artigo 4º.

Relativamente ao Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, sim, mas Senhor Deputado Municipal, dificilmente lhe posso enviar outra coisa do que um currículo, sendo que é um belo currículo como poderá verificar.”

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 24 votos a favor e 14 votos contra, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 2º, nº 1 do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, aprova a nomeação como Provedor dos animais do Município de Almada, o Senhor Dr. Nuno Gonçalo Paixão Amaral dos Santos Almeida, nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de fevereiro de 2020.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.8 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação do Município na “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”.

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador João Couvaneiro.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O AlmaScience é aquilo que se chama um CoLAB, um Laboratório Colaborativo, que visa integrar aquilo que são os contributos da Academia, nomeadamente das Universidades, dos Centros de Investigação, com aquilo que são as iniciativas também, da Indústria e numa tentativa de desenvolver aquilo que se designa como “Investigação Aplicada”.

Nós em Almada temos a felicidade de ter um extraordinário Polo Universitário que está sedado no Monte de Caparica, que tem na Faculdade de Ciências e Tecnologia, cerca de 42% dos estudantes e da capacidade instalada da Universidade Nova e esta Universidade apresentou já no passado e é um processo que se arrasta há algum tempo, apresentou a proposta de o Município integrar numa lógica de parceria um Laboratório Colaborativo de Investigação na área da eletrónica de papel e da eletrónica flexível.

Este projeto é encabeçado pela Professora Doutora Elvira Fortunato, é encabeçado também pelo Doutor Rodrigo Martinho e relativamente a isto posso dizer que, há cerca de dois anos tivemos uma reunião na Academia das Ciências e o que é trazido é a proposta de adesão do Município a este Laboratório Colaborativo. Eu posso prestar algum esclarecimento adicional, mas penso que no essencial expliquei o que é este Laboratório.”

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 37 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes (Ind), através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a participação do Município na “Associação AlmaScience – Investigação e



Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”, nos precisos termos da Proposta Nº 119/XII-3º da Câmara Municipal.

6.5 – De seguida entrou-se nos pontos 3.9 relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica, 3.10 relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal” e 3.11 relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ARU da Sobreda”, da ordem de trabalhos, os quais, conforme deliberação da conferência de Representantes serão apresentados e discutidos em conjunto, sendo a votação feita separadamente.

6.5.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Está à vossa apreciação e Senhor Presidente da Mesa, se me permite, eu creio que hoje relativamente às ARU ou ORU, aquilo que temos são três relatórios de monitorização, que devem vir à Assembleia Municipal, órgão fiscalizador. O Relatório de Monitorização da ARU da Sobreda, do Monte Caparica e o Relatório também do Pragal.

Quero então dar-vos nota de que os presentes Relatórios anexos também às propostas, procuram dar conta do exercício das Operações de Reabilitação Urbanas que estão identificadas, da Sobreda, do Pragal e do Monte de Caparica. Evidenciando os processos, os resultados, as ameaças e potencialidades, concorrendo para o sentido primacial, deste tipo de operações e para a verdadeira importância que a reabilitação assume no nosso Concelho.

Dar-vos nota que é importantíssimo perceber, que na área da reabilitação urbana, nós também construímos todos os dias ou mantemos todos os dias, a imagem da nossa Cidade. Se por um lado o processo de construção e o novo licenciamento e a existência de novas construções são importantíssimas para o desenvolvimento da nossa Cidade e do nosso Concelho, é importante também que se tenha em consideração o forte investimento municipal e a necessidade que os particulares têm e devem ter na realização de benfeitorias e no tratamento e cuidado que devem dar ao edificado privado. Aliás, numa fase de maior maturação, creio eu que as áreas de reabilitação urbana, para além da manutenção do território, deveriam elas próprias serem potênciasadoras de investimento municipal, criando zonas conexas, anexas ou adjacentes de laser, que permitissem uma maior fruição das cidades e um novo conceito de cidades. Perceberão que os relatórios que têm à vossa consideração, são relatórios com dinâmicas muito distintas, de muitos processos identificados, de muitas intervenções ou potenciais intervenções identificadas, de muitos interessados contactados, percebemos ainda que há ARU no nosso Concelho, nomeadamente a ARU da Sobreda que tem uma reduzida dimensão. E há outras que estão com dinâmicas extraordinárias, que podem ajudar naturalmente também, em termos daquilo que é a apreciação de cada uma de per se. Em territórios de contexto social e económicos distintos, mas em territórios com dinâmicas também elas caracterizadas pela diversidade, poderão ser um nível de potenciação e aprendizagem para o trabalho que a Câmara Municipal terá que fazer.

E, portanto, Senhores/as Vereadores/as e Senhores/as Deputados/as Municipais, disponíveis para as questões que queiram considerar no âmbito da apresentação destes relatórios, o que vos peço é naturalmente enquanto órgão fiscalizador, que possam naturalmente aprovar estes três relatórios que estão em apreciação.”

6.5.2 – Não tendo havido pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação:

6.5.2.1 – A proposta relativa a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica foi aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de operação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-



A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2019.

6.5.2.2 – A proposta relativa a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal” foi aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de janeiro de 2020.

6.5.2.3 – A proposta relativa a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ARU da Sobreda” foi aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de janeiro de 2020.

6.6 – Entrou-se no ponto 3.12 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Operação de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica. Relatório de Discussão Pública”.

6.6.1 – Para apresentar a proposta usaram da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira e a Senhora Presidente da Câmara.

6.6.1.1 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Têm à vossa consideração após assunção do Relatório, discussão pública e decurso desta mesma fase de discussão pública, a Operação de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica. Este documento mais não é do que a estratégia que delimita quer o conceito, a intervenção, o território e, que tem todo o enquadramento com instrução dos devidos processos e instrumentos de execução.

A proposta está à vossa consideração, sendo certo que Senhores/as Deputados/as Municipais, o que se pede neste momento, após esta proposta de início do procedimento de delimitação da ARU da Costa da Caparica e de elaboração do respetivo documento estratégico, após também o período de constituição como interessados e a apresentação de contributos para elaboração da proposta, se processe naturalmente também por meio de requerimento, vem à vossa consideração submeter à Assembleia Municipal a delimitação e estratégia incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação de registo e depósito previsto no regime jurídico de instrumentos de gestão territorial.

Quero deixar-vos esta nota em particular Senhores/as Deputados/as Municipais, que percebemos logo após a implementação de diferentes ARU no nosso Concelho, volto a referir, todas elas com dinâmicas distintas, mas ainda assim, documentos e instrumentos fundamentais para a manutenção da imagem e do edificado das nossas cidades, quando aqui chegamos já havia bastantes ARU em curso, mas percebemos que, naturalmente também, a imagem da nossa cidade e os cuidados que devemos ter, passariam muito pela área de reabilitação urbana. E, portanto, este é um documento novíssimo para um território devidamente delimitado, relativamente à nossa Costa da Caparica, em que há claras ambições de desenvolvimento territorial, e nomeadamente tudo o que é frente de praias, mas que não podemos esquecer que o que já temos hoje, nomeadamente relativamente aquilo que é o património que foi objeto de levantamento e que está efetivamente muito degradado, precisa de reabilitação e precisa de um forte investimento municipal.



Está à vossa consideração esta proposta que vos trazemos.”

6.6.1.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero só reforçar aqui o que disse a Senhora Vereadora e muito bem, agradecer o trabalho efetuado.

Esta ideia de estendermos para a Costa da Caparica uma área de reabilitação urbana, prende-se de facto, com uma nova dinâmica que queremos impor ao Município ou dar ao Município. Há uma tendência para considerar, que as áreas de reabilitação só devem ser áreas históricas. E quando falamos de áreas históricas é sempre um bocadinho indefinido qual é o tempo limite. O lançar para uma área como a Costa da Caparica, de alguma maneira atribuir estes benefícios fiscais e outros para aqueles que reabilitam na Costa da Caparica, cremos que pode ser um grande sinal para aquilo que queremos que a Costa da Caparica possa ser. O espaço de qualidade que já é naturalmente, mas que gostaríamos muito de ver refletido em toda a sua envolvente. Aquele centro da Costa da Caparica na qual também queremos investir ao nível do espaço público, mas acreditamos que pode ser muito valorizado se houver também por parte dos proprietários meios e gostaríamos de facto, que vissem na criação desta ARU, um gesto do Município, de incentivo e de apoio a uma reabilitação mais global e generalizada de toda aquela Cidade da Costa da Caparica.”

6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de discussão pública relativos à delimitação e à Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica e delibera aprovar os seus resultados, nos termos da alínea r), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2020.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.13 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”.

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Trazemos aqui a esta Assembleia Municipal o resultado de uma longa consulta pública para um regulamento que, estamos em crer, será um instrumento essencial para a clarificação e para a simplificação daquilo que são as normas de estacionamento em Almada.

Mas antes de entrar no detalhe da proposta, gostaria, no entanto, de comunicar alguns números sobre aquilo que aconteceu entre o momento em que foi aprovado em Câmara Municipal e o momento em que trazemos aqui hoje.

O período de consulta pública decorreu entre o dia 11 de março e dia 22 de abril. Foram realizadas três reuniões públicas, onde foram convidados munícipes, Juntas de Freguesia, associações de comércio, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Capitania do Porto de Lisboa, Corporações de Bombeiros, Serviços de Proteção Civil, a CostaPolis, trabalhadores da WEMOB, a própria Assembleia Municipal, reuniões estas que no total contaram com a participação de cerca de duzentas pessoas.

Foram considerados como contributos para a discussão pública, as setecentas e vinte cinco pronúncias rececionadas, efetivamente pelo endereço eletrónico especificamente disponibilizado para o efeito, especificamente rececionado para o efeito. Só em termos de comparação, o último regulamento que vimos aqui na Península de Setúbal, foi em 2016, e só em termos de comparação, foram rececionados onze contributos. Portanto, nós ficamos muito contentes deste setecentas e vinte e cinco.



De uma maneira geral, importa também salientar que 60% dos contributos manifestaram-se genericamente a favor do regulamento. Levantando questões aqui e ali que puderam ser incorporadas no regulamento que vos apresentamos.

A proposta de regulamento que vos trazemos pretende de alguma maneira atualizar e simplificar o atual regulamento ainda em vigor. Portanto, mais do que uma proposta de rutura com o atual sistema vigente, é uma proposta de simplificação. Havia uma noção de ter um regulamento simplificado e depois normas muito específicas locais. Ora, essas normas específicas locais não precisam de ter sub-regulamentos, precisam é de poder ser enquadradas no regulamento geral, e haver uma decisão que estava prevista no mecanismo deste Regulamento, sobre as decisões de criação de zonas de estacionamento após consulta local, seja ela com todas entidades presentes naquela zona, essencialmente os moradores, mas também os comerciantes e obviamente também consultado as entidades competentes.

Estamos a falar também da criação de zonas de estacionamento de uso misto, ou seja, zonas simultaneamente onde possam estar residentes e visitantes. Claro que os residentes têm privilégios sobre os visitantes. As zonas de residentes, para defender determinadas ruas com escassa oferta de estacionamento, a criação e atribuição de dísticos para profissionais do comércio e isso era algo que tinha vindo a ser pedido há muito tempo, a criação de um dístico específico para os profissionais e o comércio, assim como, aliás, um dístico específico para todos aqueles serviços de, por exemplo, entrega a domicílio ou de serviços a domicílio que é sempre um drama a questão do estacionamento. E, portanto, também é aqui criado um dístico específico para essas funções e muitas destas profissões.

Temos também preocupações ambientais através da introdução de dísticos elétricos e de utilização partilhada.

Este regulamento contrariamente ao que muito se tem dito, representa uma redução de horários dos parquímetros, que passa para das 09H00 às 18H00. Houve alteração das tarifas, o que implica em mais de 90% dos casos, uma redução da taxa a pagar, na famosa zona verde, no sentido de menor necessidade de regulamentar o regulamento.

Um regulamento com abrangência geográfica a todo o Concelho, permitindo assim a atribuição de dísticos a todos residentes ou profissionais que o venham a pedir. E isto é muito importante referir e repetir incansavelmente, a aprovação deste regulamento e a sua entrada em vigor, não representa a colocação de mais parquímetros automaticamente. Não representa. A introdução de novas zonas de estacionamento, tem um mecanismo previsto como eu disse no próprio regulamento e que enquadra para poder a vir a ser possível fazê-lo. Ou seja, estamos a falar de um regulamento que fixa as atuais zonas tarifadas, implementando um processo de auscultação local, sempre que for necessário a implementação de parquímetros. Isto eu penso que todos nós já assistimos e já ouvimos. Quantas vezes há um grupo de moradores que vêm pedir para que seja introduzida uma zona de moradores que atualmente não existe. E é importante que este regulamento possa ter os mecanismos de flexibilidade necessária, poder vir a responder a essas solicitações. Não arbitrariamente, obviamente que não arbitrariamente, mas sem que qualquer alteração implique um recomeçar de todo o processo de revisão de regulamento. Por isso, foi introduzido neste regulamento, normas abertas, que permitem uma maior agilidade e uma maior flexibilidade na gestão do estacionamento em Almada.

Importa também dizer, que eu não referi e é algo que é importante referir. Desde o início houve um trabalho que foi feito e que vinha de trás e que temos de reconhecer o mérito do que foi feito, uma proposta de regulamento feita pelo anterior executivo, em 2017. Muito do que aqui está, foi beber ao trabalho efetuado, outro tanto foi alterado. Mas também não seria justo da nossa parte, não relembrar que há parte substancial que já vem de um trabalho anterior efetuado.

Por fim, quero também falar da previsão especial, há uma previsão especial, que assegura que nenhuma rua atualmente não tarifada, passe a ser tarifada com a mera entrada em vigor do atual regulamento.

Eu não me vou alongar mais até para ter tempo para responder às questões que venham a ser suscitadas, estamos obviamente ao dispor."



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.7.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José Rocha (BE), João Galdes (CDU), António Salgueiro (PSD), Sílvia Sousa (Ind), António Pedro Maco (CDS-PP), Pedro Matias (PS), Artur Alfama (PAN), Ivan Gonçalves (PS).

6.7.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Concluído o período de consulta pública em mais de meio ano após o início deste processo, continuam pertinentes algumas das questões então colocadas pelo Bloco de Esquerda. E apesar dos esforços da Senhora Presidente da Câmara Municipal em explicar-nos, de facto, este regulamento, nós ficamos com muitas dúvidas. Entendemos nós, que o resultado que nos foi apresentado não responde à necessidade dos e das almadenses. Traz-nos por exemplo, um acréscimo de 20% do valor da agora designada zona verde. Estão de facto, previstas bolsas de estacionamento, mas não estão identificadas.

Outra das lacunas que observamos neste regulamento é o facto de não terem sido criadas mais zonas de estacionamento público e gratuito, o que seria quanto nós, um contributo essencial para a nossa Cidade.

Ainda uma outra questão bastante relevante, tem a ver com o facto de não ser claro sobre quem recai a responsabilidade ou a quem é atribuída a competência de aumentar as zonas tarifadas. Para o Bloco de Esquerda, retirar competências à Assembleia Municipal, não promove, não propicia de todo uma melhor gestão de estacionamento e das regras da mobilidade no Concelho.

Outro dos pontos que muito nos preocupa, é a contradição sobre quem pode ter a competência da fiscalização. Para nós, não faz sentido a existência de qualquer coadjuvação com entidades privadas nesta matéria. Essa competência deve, sim, ser apenas atribuída à WEMOB e aos seus funcionários. E em matéria tão importante como é a gestão da mobilidade, consideramos que a promoção de utilização de transportes públicos é fundamental. Razão que justifica o nosso entendimento e a nossa posição em defesa do estacionamento gratuito em interfaces, algo que não está previsto neste Regulamento Municipal de Estacionamento.

Outro cenário possível, é a possibilidade de os comerciantes oferecerem descontos ou isenções aos seus clientes, por um determinado período de tempo, cenário este tão pouco previsto neste regulamento.

As medidas que nos são apresentadas, não são a melhor resposta para solucionar o enorme problema de falta de estacionamento em Almada. A resposta está sim no aumento da oferta e melhoramentos dos transportes públicos e no aumento da oferta de estacionamento, nomeadamente, em estacionamento subterrâneo, mais barata.

Para o Bloco de Esquerda, mais importante é que tenhamos no nosso Concelho, um regulamento de qualidade, independentemente do tempo que demorar a discussão.

Assim sendo, trazemos hoje uma proposta de alteração sobre o qual o executivo deixou muito claro não estar disponível para assistir aquando da apresentação do projeto de regulamento em reunião de Câmara Municipal. Entendemos que não foram dadas garantias a um conjunto de questões por nós apresentadas, nomeadamente procedimento para alterar zonas de estacionamento pagas, e que esse procedimento passasse por alterações ao regulamento. Há seis matérias que não estão previstas que nós vamos propor como alterações:

- Redução do preço das avenças de estacionamento subterrâneo associado aos dísticos de residentes;
- Gratuitidade dos pagamentos de estacionamento nas interfaces;
- Fim de qualquer tarifa, caso seja implementada, de estacionamento ao sábado à tarde e ao domingo;
- Possibilidade da Costa da Caparica não ter tarifa em época baixa;
- Possibilidades de os comerciantes terem um mecanismo que atribui aos seus clientes uma isenção de pagamento por períodos curtos de tempo ou horários específicos;
- Acrescentar a possibilidade de atribuição de lugar a pessoas portadoras de deficiência, não só ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2003, de 10 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 17/2011, 27 de janeiro,



como está previsto no regulamento, mas também, pessoas com deficiência intelectual e pessoas com perturbação do espectro do autismo, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, pessoas com deficiência visual como alteração permanente no domínio de visão igual ou superior a 95%, ao que legalmente representa.

Senhora Presidente da Câmara Municipal, permita-me acrescentar, que em três anos de mandato executivo, continua a não ser transparente e claro o seu projeto da ECALMA, agora o WEMOB. Dissemo-lo na discussão do Relatório e Contas, dissemo-lo na discussão dos Novos Estatutos e dizemos agora na discussão do novo Regulamento. Porque aqui também se discute o direito das e dos almadenses à mobilidade. E nós não estamos aqui para defender nem nenhum executivo, nem nenhuma empresa municipal. Estamos aqui para defender a população.”

6.7.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Registamos esta ideia de princípio porque ela é essencial. Estamos perante uma má proposta de regulamento, que, a ser aprovada, terá, no entender da CDU, efeitos prejudiciais na vida quotidiana dos almadenses.

Teremos que registar, no entanto, que entre a proposta inicial submetida a consulta pública, e o documento final que nos é presente, fruto dos contributos dados pelos munícipes interessados, conforme revela o relatório sobre aquela consulta pública, houve um esforço por considerar de forma positiva, uma parte dos contributos dados pelos munícipes. Tal é o caso da consagração no texto do regulamento, da impossibilidade das funções de fiscalização, competência delegada pela Câmara Municipal na Empresa Municipal, possa ser efetuada por entidades terceiras. Ainda que a CDU entenda, que teria sido preferível que o texto final fosse mais explícito nesta proibição, do que a formulação adotada. Entende, no entanto, a CDU, que esse esforço de consideração de alguns contributos, ficou aquém daquilo que seria suficiente para tornar boa uma proposta que à partida era má, e que continuamos a entender como má.

A CDU considera, por outro lado, manifestamente desproporcionada, a previsão de pagamento dos custos administrativos, relacionados com a emissão dos dísticos de residente, e sobretudo considera inaceitáveis, as taxas aplicáveis ao direito a estacionar dos residentes no seu próprio Concelho, nos casos em que os agregados familiares, possuam um 2º veículo, catorze euros, um 3º veículo, trinta e seis euros, um 4º veículo, sessenta e oito euros. Apenas excetuam um destes valores, os casos em que o agregado familiar comprove ter três ou mais dependentes a cargo, sendo que nesse caso, o valor a pagar pela 2ª viatura, coincidirá com o valor da 1ª. Ou, no caso dos veículos portadores de dístico verde, em ambos os casos gratuito, exceto os custos considerados administrativos. Falo do anexo 11 e 17 ao regulamento.

A esta realidade, associa-se ainda uma outra medida. A necessidade de revalidação anual dos dísticos de residente, sem que para tal encontremos qualquer fundamentação plausível e racional.

Por outro lado, esta proposta de regulamento consagra a eliminação, também sem critério ou justificação sustentáveis e plausíveis, da taxa municipal por ocupação indevida do espaço de estacionamento de duração limitada. Uma medida de características pedagógicas e de aproximação aos cidadãos, introduzida no mandato anterior, que agora simplesmente é eliminada.

Nesta matéria, a CDU não compreende e não pode aceitar, que a Câmara Municipal assumira posição de subserviência relativamente a um parecer de uma autoridade nacional, que não apenas não é Lei, como manifestamente não tem aplicação concreta nesta questão.

A maioria opta por abdicar da afirmação do princípio da autonomia do Poder Local Democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa, cedendo perante simples opiniões e pareceres, apenas porque têm origem numa qualquer estrutura de âmbito nacional.

Finalmente, colocamos a questão política de fundo que nos afasta decisivamente desta proposta de regulamento. Se este regulamento for aprovado, isso significa que a Câmara Municipal, abdicará expressamente e deliberadamente, de uma parte muito importante das suas competências próprias, naquilo que se refere à política de gestão do estacionamento e circulação no Concelho.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A Câmara Municipal assume entregar essas competências a uma empresa que hoje é pública e municipal, mas que possuindo o estatuto de S.A. ninguém poderá garantir que amanhã manterá estas características e não venha a ser privatizada. Mas esta realidade é ainda agravada pelo facto de a Empresa Municipal passar a deter a capacidade para fixar as zonas tarifadas segundo o seu único e exclusivo critério e avaliação. Um critério e uma avaliação para além do mais, são fundamentados no princípio da relação entre oferta e a procura, numa ótica puramente economicista e centrada na obtenção do lucro, quando se pretende estabelecer, que a introdução das zonas tarifadas no território do Município, é decidida pela Empresa Municipal, uma decisão apenas sujeita a uma consulta local. E seria útil e bom que o regulamento tipificasse, com exatidão, que tipo de consulta local é exigida que a Empresa concretize, e o que não acontece, a uma simples comunicação à Câmara Municipal com trinta dias de antecedência, e à sua aplicação no terreno. É o que nos dizem os números 7 e 8 do artigo 11º do Regulamento.

Mas a proposta de regulamento que estamos a apreciar, vai ainda mais longe em matéria de retirada de competências aos Órgãos Municipais, É também solicitado a esta Assembleia Municipal, uma autorização genérica, para que a decisão sobre a introdução de novas áreas tarifadas no Concelho, possa ser tomada sem o indispensável debate e escrutínio neste Órgão Municipal, sobre as razões de facto, que determinam e justificam essa decisão.

Uma opção por retirar competências à Assembleia Municipal, que se expressa igualmente, no pedido de alteração genérica, para que a Câmara Municipal possa decidir o aumento das tarifas praticadas até ao limite de 25%, é o nº 5, do artigo 11º do Regulamento, a criação de novos títulos de estacionamento para além dos já previstos no Regulamento, nº 4, do artigo 17º e ainda alterar as zonas de estacionamento existentes, o nº 2, do artigo 6º, sem que tal decisão seja também ela, submetida ao escrutínio do Órgão Municipal, que tem competências legais de fiscalização de toda a atividade municipal.

Estes pedidos de autorização genéricos, traduzem de facto, um verdadeiro cheque em branco que é solicitado a esta Assembleia Municipal, um cheque em branco que no final, nem sequer será utilizado pela Câmara Municipal, mas sim pela Empresa Municipal na qual a Câmara Municipal delega responsabilidades nesta matéria.

Por todas estas razões a CDU vai votar contra a proposta de regulamento que estamos a apreciar.”

6.7.2.3 – O Senhor Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para apresentar a nossa proposta de alteração à proposta de regulamento que é a seguinte: tendo presente a proposta da Câmara Municipal de Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, o Grupo Municipal do PSD, vem propor a introdução de uma nova alínea no artigo 12º, referente a isenções com o seguinte texto: Como medida de apoio ao comércio local, ficam isentos de pagamento, todos os veículos no período de almoço das 12H00 às 14H00.”

6.7.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Sílvia Sousa (Ind.):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente ao documento que agora se discute, eu quero colocar algumas questões muito concretas relativamente ao teor de alguns artigos.

O primeiro prende-se com o artigo 5º que tem a ver com a gestão. No seu artigo 1º, é facultada à Empresa Municipal a contratação de terceiras entidades para e passo a citar: “ao nível de meios humanos e materiais necessários ao funcionamento das zonas de estacionamento”. E o nº 2, refere também que: “pode ser assegurada diretamente pelos respetivos proprietários a terceiras entidades, por estes contratadas a manutenção e a gestão de equipamentos e a execução”. A questão muito concreta que quero colocar relativamente a esta questão, é que nós estamos aqui a abrir a porta à possibilidade de concessão de um, alguns ou todos os parques sob gestão da Empresa Municipal?

Relativamente ao nº 3, deste mesmo artigo 5º, é dito que: “a fiscalização deverá ser realizada pelos agentes afetos à Empresa Municipal”. Porém o artigo 57º, nº 4, contradiz, quando diz que: “abre a possibilidade de essa



72

fiscalização poder ser feita, de a Empresa ser coadjuvada por entidades terceiras”. Que entidades terceiras são estas, se a única eventual possível, será a Polícia de Segurança Pública ou a GNR, que tem competência em matéria de trânsito e não irá coadjuvar a Empresa Municipal, será sim, o inverso. Portanto, quem será esta terceira entidade que vai exercer coadjuvando funções de fiscalização?

Relativamente ao artigo 61º, temos aqui uma outra situação que refere o seguinte: o nº 4, do artigo 61º, diz que: “o Município de Almada e a Empresa Municipal, não responde por eventuais danos ocorridos durante atos de bloqueamento, remoção e depósito de veículos abusivamente estacionados”.

O que acontece? Este preceito vem contrariar uma Lei do país, o artigo 501º, do Código Civil, que diz que: “Os agentes de entidades públicas, quando no exercício de funções praticarem algum dano sobre, seja o que for, neste caso estamos a falar de veículos, são obrigados a ressarcir na estrita medida do dano que causaram”. Portanto, o que aqui está, este preceito normativo do regulamento em apreço, viola a Lei Geral, e aquilo que eu pergunto é: qual é o objetivo? Porque, obviamente do ponto de vista da aplicação das Leis, das normas, a Lei sobrepõe-se ao regulamento, porém, haverá aqui necessidade de prova que vai causar algum problema. Ainda assim, e a propósito aproveito para falar da proposta do Bloco de Esquerda, não concordando com este preceituado no nº 4º, do artigo 57º, também não concordo com a proposta que é feita pelo Bloco de Esquerda, uma vez que vai completamente desvirtuar não só o preceituado no artigo, como também aquilo que é dito no artigo 5º, e, portanto, sobre essa matéria e nessa matéria votarei contra.

Relativamente ao Regulamento votarei também contra.”

6.7.2.5 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Discute-se hoje nesta Assembleia Municipal o tão desejado Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, um documento que permite haver uma regulação e organização do espaço público municipal no que diz respeito ao trânsito e estacionamento do Concelho em Almada. Tal como é expresso no preâmbulo deste mesmo documento aqui em apreciação, é desejável uma profunda reflexão sobre a forma como utilizamos e usamos o espaço público que é de todos. É demais evidente, que tem que haver uma profunda alteração no comportamento de todos os intervenientes, que em conjunto, fazem do espaço público e que pretendem que o mesmo se torne um espaço mais seguro, des congestionado, de mais fácil acesso, cuidado, organizado e justo no que diz respeito à sua utilização, com regras e com normas, para que todos possam respeitar. Ordenar e disciplinar o trânsito e os acessos da Cidade e do Concelho, é primordial, para que a mobilidade se possa efetuar em segurança e em cuidado, tendo em conta o Código da Estrada e demais legislações aplicáveis. Ordenar e disciplinar o trânsito e os acessos, é também cuidar da Cidade e do Concelho, tornando-o mais aprazível e convidativo, num espaço onde todos possam conviver pelos mais diversos meios de transporte e locomoção. A convergência de várias modalidades, no que respeita às atividades e demais forças vivas da Cidade, apresenta-se bem com a complexidade e necessidade de organizar um documento, que contempla um conjunto de direitos e deveres aos cidadãos que usam este mesmo espaço.

Assim, as empresas onde se destacam os serviços e o comércio local, os estabelecimentos de ensino e de saúde, a restauração ou simplesmente os equipamentos de lazer, vêm neste documento em discussão, contemplados no que diz respeito e relacionado com uso dos transportes individuais, ou da atividade comercial laboral, uma hipótese a apresentar.

Também a uniformização num conjunto de documentos dispersos num só regulamento é benéfico e vem facilitar o seu acesso e compreensão por parte de todos.

Senhora Presidente da Câmara Municipal, quer-se um regulamento que simplifique e ajude o cidadão, que se organize o trânsito e o estacionamento. Quer-se um regulamento que torne a Cidade mais convidativa e atrativa, para os moradores e visitantes. Quer-se um regulamento que firme um consenso entre o poder decisório e os seus destinatários. Quer-se um regulamento que ouça as pessoas e decida com elas as melhores soluções.

Senhora Presidente da Câmara Municipal, o regulamento é necessário e impunha-se.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O CDS-PP irá votar favoravelmente o regulamento aqui em presença, de qualquer forma eu gostaria de deixar aqui aquilo que foi apresentado numa das propostas do CDS-PP, foi também apresentado numa das reuniões de Comissão Permanente, que é o artigo 56º relativamente às isenções ao qual nós proporíamos também que os voluntários da Proteção Civil pudessem também ter essa isenção.”

6.7.2.6 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero salientar aqui algumas questões que foram consideradas. Em primeiro lugar agradecer ao Bloco de Esquerda as propostas que são bastante mais numerosas do que aquelas que foram em reunião de Câmara. Queria só deixar esta nota, não foram as mesmas. Portanto, não foram todas as propostas que foram recusadas em reunião de Câmara. Portanto, é uma questão de clarificação.

Quero, no entanto, voltar a salientar a importância do nº 5, do artigo 11º, para clarificar essas questões e passo a ler: “Para poder desenvolver uma política flexível de tarifas, a Câmara Municipal de Almada, por via do presente Regulamento, fica autorizada pela Assembleia Municipal de Almada, a poder variar as tarifas em vigor numa margem até 25% do seu valor para o caso de aumentos e sem limite no caso de reduções”.

Isto significa que, se o WEMOB pretender tarifar uma zona com a qual a Câmara Municipal não concorda e o limite é sempre acima do valor, senão tem que proceder àquilo que é a tarifa normal. Ora, não é possível, não é possível, passar de zero de tarifa, para um cêntimo, sendo que é bastante mais do que 25% do seu valor. Portanto, não é possível. E mesmo que assim fosse, a Câmara Municipal podia logo a seguir isentar. Portanto, não, Senhores/as Deputados/as Municipais. O que estão a dizer naquela questão de que isto é uma mera comunicação e que a Câmara Municipal não tem nenhuma possibilidade e a Assembleia Municipal não tem nenhuma possibilidade de reagir, não é verdade. Não é verdade. Porque estando limitado qualquer aumento ou qualquer criação de nova zona, a um máximo de 25%, não é verdade, decorre que não é verdade. Tem que comunicar à Câmara Municipal, tem que ser verificado se é possível ou não. E, portanto, há os trinta dias para se poder proceder às questões necessárias e à valorização necessária.

Mas mais importante ainda, é esta questão do sem limite no caso de reduções. E eu digo isto porque é importante. A qualquer momento podem ser criadas isenções, mais específicas ou menos específicas. Em qualquer momento podem ser propostas e criadas isenções. Quanto mais quisermos pôr no Regulamento, mais fechamos a possibilidade desta flexibilidade.

Por fim, relativamente a esta questão, permitam ler a proposta que foi feita em 2017, no anterior Regulamento sobre esta matéria, é curioso ver a CDU a desdizer os seus próprios processos. E passo a ler: “Para poder desenvolver uma política flexível de tarifas, indutoras de comportamento dissuasor do estacionamento de superfície, a Câmara Municipal de Almada por via do presente Regulamento, fica autorizada pela Assembleia Municipal (até aqui penso que não há grandes alterações), a poder variar as tarifas em vigor dentro de uma margem de 25% do seu valor vigente”. Vejam lá qual é a diferença, é que nós limitamos o aumento a 25%, e tiramos todo o limite para a isenção total. A anterior proposta o que é que tinha? Tinha a possibilidade de aumento e também limitava a isenção a 25%. É assim que eles se despenham.

Relativamente às outras questões. A Lei geral de facto, sobrepõe-se sempre, tem razão, pode haver aqui uma questão. E eu volto a dizer, a questão das isenções sem limite nas reduções, e a questão das isenções pode ser sempre revista posteriormente.”

6.7.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dar aqui algumas notas relativamente a este projeto do Regulamento Geral de Estacionamento em Almada.

Sabemos todos que a ex-ECALMA, atual WEMOB, tem sido nestes últimos anos foco de grande discórdia em muitas áreas e muitos setores do nosso Município, e este Regulamento vem, e bem, nesse sentido, procurar regulamentar um conjunto de ideias e no fundo queremos arrumar o espaço público, queremos arrumar os automóveis, queremos criar condições objetivas, para que os nossos municípios cumpram aquilo que são leis e



que é o estacionamento, mas também temos que olhar para aquilo que é o panorama atual do nosso Concelho, relativamente às bolsas de estacionamento. Isto era importante, este Regulamento eu sei que ele vem a seguir com um conjunto de intervenções no terreno relativamente na possibilidade de se aumentar as bolsas de estacionamento, mas sabemos que será sempre limitado como em Lisboa, como no Porto, como nas grandes cidades, a cidade não comporta milhares e milhares de automóveis e há pessoas que têm mais do que um carro. Portanto há sempre essa dificuldade. Mas o que é preciso é ter um bom Regulamento, que funcione dentro daquilo que é a legalidade, que os munícipes percebam esse regulamento, e que a Câmara Municipal de Almada, faça o seu trabalho no espaço público, no fundo maximizar o espaço público para se poder encontrar estacionamento.

Eu queria falar aqui sobre alguns pontos que acho que são importantes e queria começar pelo artigo 5º, que tem criado aqui alguma celeuma. O que ele diz é que a questão da fiscalização objetiva, portanto aquilo que é o exercício ou competência delegada da Câmara Municipal, na fiscalização, não será transferida para nenhuma entidade privada. Portanto, o que se diz aqui é que é necessário por vezes a WEMOB socorrer-se em determinadas circunstâncias de um reboque, de uma empresa ou de uma outra qualquer situação externa, para resolver um problema de imediato. Não, nunca e acho que não é esse o sentido do artigo 5º, que era transferir aquilo que era a competência, o seu exercício de fiscalização dos seus funcionários, transferi-lo para qualquer empresa, qualquer entidade.

Também o artigo 14º tem criado aqui algumas dúvidas e que tem a ver com aquela cobrança dos quatro euros e meio, que eu acho que até era bastante interessante, era um valor praticamente simbólico, mas o que existe é que não é possível, essa cobrança de quatro euros e meio não tem suporte legal, não tem enquadramento legal. E, portanto, tem que se aplicar as taxas que estão em Lei. Portanto, não outra solução que se consiga resolver.

Depois, relativamente ao anexo 1, sobre o alargamento que é proposto ao pagamento do estacionamento em todo o Concelho. Não é isso que vai ser feito, o que propõe o Regulamento é que o estacionamento pago é aquele que existe atualmente, o que vai criar e vai permitir atuar dentro da legalidade, por exemplo, em caso de rebocar uma viatura, é preciso aqui um enquadramento geral do próprio Concelho e amanhã podemos tomar medidas também se for essa a necessidade, se os munícipes quiserem criar estacionamento para residentes, se nós entendermos aqui criar também essas bolsas de estacionamento pagas, podemos-lo fazer.

Queremos criar também zonas de estacionamento de duração limitada o que vai também permitir construir soluções com as populações. No fundo, também este Regulamento permite criar uma solução em que a própria população local possa decidir que tipo de estacionamento é que quer na sua zona.

Outra questão que também deve ser aqui falada e que tem a ver com o pagamento de estacionamento na Costa da Caparica durante todo o ano. A questão aqui é muito simples, o Regulamento tem fixado época alta e época baixa, são quatro ruas que têm os parquímetros, na época alta está lá definido os valores à hora e na época baixa, nessas quatro ruas, o pagamento é de cinquenta cêntimos por dia. Cinquenta cêntimos por dia é o valor que se paga em época baixa na Costa da Caparica. Portanto, parece-me que, apesar de a Costa da Caparica na época baixa ter sempre muita gente, há muita rotação de estacionamento, portanto, não me parece que cinquenta cêntimos seja um valor tão exagerado que não se possa pagar na Costa da Caparica.

Depois queria falar também sobre aquilo que há pouco o Senhor deputado Municipal João Geraldês veio aqui dizer e não foi correto. Devia ter falado sobre uma questão que é importante, que falou, mas que não foi aquilo que é a nossa proposta. A proposta do número de viaturas, o anexo 11 que os Senhores /as Deputados /as Municipais têm, o que diz é que a primeira viatura é gratuita, a segunda viatura são dez euros, a terceira viatura são vinte euros e a quarta viatura são trinta euros. Portanto, não são sessenta e oito euros na quarta viatura, não são. A segunda viatura dez euros e a taxa administrativa são de dois euros, a terceira viatura são vinte euros mais dois para a taxa, estamos a falar de uma família com quatro viaturas. Em Lisboa à terceira viatura são noventa euros. Portanto, também não me parece que estamos a falar de um valor tão exagerado. Naturalmente que, se calhar há pessoas que têm alguma dificuldade, se calhar alguns problemas, mas não há nada a fazer. Portanto, temos que ser equilibrados nas propostas que fazemos.



E basicamente dar aqui estes esclarecimentos, já agora só pegando aqui numa questão que me parece relevante e que há pouco veio aqui a discussão. O Senhor Deputado Municipal João Geraldês também dizia que havia aqui uma posição economicista, que a Câmara Municipal de Almada queria aumentar as taxas e queria faturar mais.

Senhora Presidente de Câmara, se calhar há outras formas de conseguir receita em outras entidades que era mais fácil reduzir de forma substancial e propunha-lhe aqui que baixasse a taxa da AMRS que é uma entidade que não serve para nada e que temos uma quota de quase trezentos mil euros por ano. Se calhar propunha que retirasse os trezentos mil euros da quota e colocasse esse dinheiro no nosso Concelho que bem precisamos.”

6.7.2.8 – O Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para deixar algumas notas em relação a este Regulamento. É obviamente indispensável regular o estacionamento em Almada. O PAN tem nas suas propostas e no seu programa, medidas de tolerância zero em estacionamentos que afetem pessoas, limitação de circulação em áreas protegidas ou sensíveis que devem ser servidas pelos transportes públicos. Portanto, a situação do estacionamento em Almada, nos últimos vinte, trinta anos, assistiu a uma evolução em que eu acho que todos nós cidadãos perdemos alguma noção do civismo. Eu lembro-me que há trinta anos, ninguém estacionava duas rodas em cima do passeio, e hoje ninguém hesita em estacionar as quatro. É obviamente necessário fazer alguma coisa, não é com parquímetros que a situação é resolvida, não é com esta discussão se os cinquenta cêntimos na Costa da Caparica vão ou não reduzir o número de pessoas que vão para lá, porque as pessoas gastam dez euros em gasóleo e não seguramente os cinquenta cêntimos por dia que dá cinco cêntimos ou dez cêntimos por hora, que as vão impedir de levar as viaturas para a Costa da Caparica. E o que nos preocupa neste aspeto são exatamente as toneladas de dióxido de carbono que são lançadas para a atmosfera nestes movimentos, que no fundo apenas são mantidos porque existe um paradigma em que todos nos habituamos a utilizar o transporte individual, e que no fundo, também nessa medida, resulta do facto de não haver transportes públicos. Na Costa da Caparica estamos, como é sabido, com um transporte rodoviário monopolista, e eu entendo quando as pessoas dizem que têm que levar a sua viatura pessoal, porque arriscar--se a esperar que o autocarro apareça provavelmente não vai aparecer, quando aparecer vem cheio, quando aparecer e não vier cheio o mais provável é que avarie porque tem trinta ou quarenta anos e circula nas condições que todos conhecemos, obviamente as pessoas são levadas a utilizar as viaturas pessoais.

Quanto a isto, também se junto o facto de continuarmos a não investir na ligação e eu sei que não é competência da Autarquia, mas não investirmos e não exigirmos, a ligação do Metropolitano de superfície entre as duas Cidades do Concelho, portanto, o Concelho de Almada tem duas Cidades, a Costa da Caparica e Almada e quando se fez esse projeto nem sequer se teve em atenção que a Costa da Caparica devia ter a dignidade de estar ligada à outra Cidade que é Almada.

Logicamente em síntese e em resumo, é importante falarmos em limitações, em parques, em regular o estacionamento, mas é também importante, acompanharmos tudo isto das medidas indispensáveis de mobilidade, de sensibilização das populações para práticas que não podem ser mantidas e tentarmos obviamente, que cada vez mais o veículo particular deixe de ser utilizado.

Em relação às propostas de alteração que aqui foram apresentadas, acompanhamos algumas das medidas, outras não, mas de qualquer forma, parece-nos haver na maioria das propostas quer do Bloco de Esquerda, quer do PSD, propostas efetivamente razoáveis.”

6.7.2.9 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para fazer um pedido à Mesa. O Partido Socialista entregará uma proposta de alteração dos artigos do Regulamento, aquilo que pedíamos, se fosse possível, era suspender os trabalhos por cinco minutos para que essa proposta pudesse ser redigida.”

6.7.2.10 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:



“Agradeço a sugestão. Aliás sugiro também que se acrescentem mais dois ou três minutos para que possamos reunir os presidentes dos Grupos Municipais para acordar a metodologia de votação que não me parece absolutamente linear.”

Estão suspensos os trabalhos por oito minutos.

6.7.2.11 – Retomados os trabalhos, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como foi anunciado na altura da interrupção dos trabalhos, a interrupção teve dois objetivos. Um deles foi permitir que fosse passada a escrito a proposta apresentada pelo Partido Socialista e o outro objetivo da interrupção era que os Presidentes e Coordenadores dos Grupos Municipais se pudessem reunir e debater os aspetos relacionados com a sequência a dar a este assunto, nomeadamente, sobre a metodologia de votação. O consenso a que se chegou e foi um consenso, foi de que, considerando o conjunto das propostas que existem em cima da mesa, que são quatro propostas, uma delas atingindo um conjunto significativo de aspetos do Regulamento, portanto, nestas condições, entendeu-se que o que era adequado, era que a proposta descesse à Comissão respetiva, à 6ª Comissão Permanente, para poder sistematizar os aspetos que estão em alternativa, no fundo, localizar também os aspetos que são coincidentes e podermos na próxima Sessão da Assembleia Municipal, votar e conseguir chegar a um texto que seja o mais conseguido possível. E, portanto, esta proposta não será agora votada, será trabalhada pela 6ª Comissão Permanente e será submetida à votação na próxima Sessão da Assembleia Municipal.”

6.7.2.12 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Não havendo obviamente nada a opor sobre a decisão dos Senhores/as Deputados/as Municipais, queria só no entanto, alertar para este facto. Da análise que foi feita das propostas de alteração que foram apresentadas, nós consideramos que elas não constituem alterações substanciais que exijam uma nova consulta pública. Agora na apreciação que os Senhores/as Deputados/as Municipais fazem, deixo aqui apenas um pedido, que tenham esse aspeto em conta, de modo a não recomençar todo o processo. Quero só relembrar que a aprovação deste Regulamento de alguma maneira é bastante desejada pelas pessoas, pela quantidade de pedidos que nós temos de residentes de Almada que querem ver clarificadas algumas das situações que já foram apontadas, incongruências em termos daquilo que é zona de morador e zona de não morador, e que este Regulamento vem de facto, a clarificar e a simplificação e isto é muito importante, a simplificação para também os trabalhadores da WEMOB. Há uma quantidade de regulamentos, há um momento em que se torna difícil para eles perceberem, porque às vezes é uma questão metros, e, portanto, este regulamento de facto, vem trazer uma simplificação do trabalho e de alguma maneira também vem desmistificar algum dramatismo que a discussão em torno deste Regulamento trouxe e o que se pôde comprovar aqui até em função das propostas de alteração que eu agradeço, é que na verdade estamos a falar de facto, de detalhes que podem sem dúvida serem melhorados, mas que do nosso ponto de vista ainda não constituem uma alteração substancial. Fica também a cargo dos Senhores/as Deputados/as Municipais, também poderem aferir desta nossa interpretação.”

6.7.2.13 – Usou ainda da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal

“Senhores/as Deputados/as Municipais:

Obviamente que os trabalhos da Comissão se vão circunscrever à consolidação dos vários aspetos que estão em cima da mesa para que depois a decisão se possa fazer da forma mais esclarecida e escorreita possível.

7 – Tendo-se atingido o tempo limite regimental, sendo cerca das 0h 30m, muito embora não se tenha terminado a ordem do dia, deu-se por concluída a 3ª reunião da sessão ordinária, sendo os trabalhos retomados no dia 10 de março, pelas 21 horas e 15 minutos.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

Parreira, João Couvaneiro, Filipe Pacheco, Nuno Matias, Miguel Salvado, José Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Catarina Pé-Curto e Luís Filipe Pereira.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de trinta Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA



